



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/12/2020

Edição N° 230



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/124830

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 110/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/84421

Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora da Corregedoria, e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de reconsideração formulado. São Paulo, 10 de dezembro de 2020

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO VICENTE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1456/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2545268, A2545267, A2545279, A2545318, A2545328, A2545332 e A2545355

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1457/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462847 e A6462875

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1458/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5467874, A5467884, A5467891 e A5467895

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1459/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6687083, A6687110, A6687143, A6687232 e A6687257

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1460/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6107233

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1461/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5943552

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1462/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3831094, A3831102, A3831114, A3831115 e A3831128

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1463/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924795, A5924796, A5924797, A5924798 e A5924799

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1464/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5857389, A5857427 e A5857440

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1465/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5749210 e A5749288

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1466/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6530992 e A6531020

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1467/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1468/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4987897

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1469/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617656

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1470/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3857976, A3857998, A3857945, A3857873, A3857960, A3857967, A3857868, A3857979, A6425259, A6425252, A6425251 e A6425258



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/12/2020

TJSP - SEMA 1.1 - 1001280-43.2020.8.26.0404

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Orlandia; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001280-43.2020.8.26.0404; Assunto: Registro de Imóveis

TJSP - SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/12/2020

TJSP - SEMA 1.1 - 1000073-45.2019.8.26.0080

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/12/2020

TJSP - SEMA 1.1 - 1088527-04.2020.8.26.0100

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/12/2020

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0019090-33.2020.8.26.0021

Carta Precatória Cível - Diligências

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0045661-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1109436-67.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1118532-09.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1124741-28.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Acessão

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/124830

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto

PROCESSO Nº 2020/124830 - COMARCA DE SALTO

Vistos.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispense o Sr. Marlon Roberto de Brito do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto; b) designo para responder pelo referido expediente o Sr. Fábio Costa Pereira, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pilar do Sul.

Baixe-se Portaria.

Publique-se.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

RICARDO ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 110/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

PORTARIA Nº 110/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. MARLON ROBERTO DE BRITO, Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto;

CONSIDERANDO que o Sr. MARLON ROBERTO DE BRITO foi designado pela Portaria nº 12, de 13 de fevereiro de 2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 19 de fevereiro de 2019, para responder, a partir desta data, pelo expediente da Unidade vaga em tela;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2020/124830 - DICOGE 3, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. MARLON ROBERTO DE BRITO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, o Sr. FÁBIO COSTA PEREIRA, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pilar do Sul;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/84421

Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora da Corregedoria, e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de reconsideração formulado. São Paulo, 10 de dezembro de 2020

PROCESSO Nº 2016/84421 (Processo Físico) - SÃO PAULO - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora da Corregedoria, e por seus fundamentos, que adoto, não conheço do pedido de reconsideração formulado. São Paulo, 10 de dezembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: ANA LUCIA GOMES MOTA, OAB/SP 88.203 (Demap 1).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO VICENTE

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO VICENTE

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO VICENTE, no dia 14 de janeiro de 2021, com início às 9:00 hs, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 16 de dezembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1456/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2545268, A2545267, A2545279, A2545318, A2545328, A2545332 e A2545355

COMUNICADO CG Nº 1456/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade

supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2545268, A2545267, A2545279, A2545318, A2545328, A2545332 e A2545355.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1457/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462847 e A6462875

COMUNICADO CG Nº 1457/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6462847 e A6462875.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1458/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5467874, A5467884, A5467891 e A5467895

COMUNICADO CG Nº 1458/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5467874, A5467884, A5467891 e A5467895.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1459/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6687083, A6687110, A6687143, A6687232 e A6687257

COMUNICADO CG Nº 1459/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6687083, A6687110, A6687143, A6687232 e A6687257.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1460/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para

apostilamento: A6107233

COMUNICADO CG Nº 1460/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A6107233.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1461/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5943552

COMUNICADO CG Nº 1461/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A5943552.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1462/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3831094, A3831102, A3831114, A3831115 e A3831128

COMUNICADO CG Nº 1462/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A3831094, A3831102, A3831114, A3831115 e A3831128.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1463/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924795, A5924796, A5924797, A5924798 e A5924799

COMUNICADO CG Nº 1463/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5924795, A5924796, A5924797, A5924798 e A5924799.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1464/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5857389, A5857427 e A5857440

COMUNICADO CG Nº 1464/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5857389, A5857427 e A5857440.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1465/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5749210 e A5749288

COMUNICADO CG Nº 1465/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A5749210 e A5749288.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1466/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6530992 e A6531020

COMUNICADO CG Nº 1466/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 29º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis segurança para apostilamento: A6530992 e A6531020.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1467/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

COMUNICADO CG Nº 1467/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 27º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: AP006205565, AP006205568, AP006205587, AP006205592, AP006205602, AP006205604, AP006205606, AP006205608, AP006205633, AP006205685, AP006205735, AP006205744, AP006205764 e AP006205769.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1468/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4987897

COMUNICADO CG Nº 1468/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel segurança para apostilamento: A4987897

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1469/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617656

COMUNICADO CG Nº 1469/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - PAULÍNIA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1617656.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1470/2020

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3857976, A3857998, A3857945, A3857873, A3857960, A3857967, A3857868, A3857979, A6425259, A6425252, A6425251 e A6425258

COMUNICADO CG Nº 1470/2020

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARRA BONITA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3857976, A3857998, A3857945, A3857873, A3857960, A3857967, A3857868, A3857979, A6425259, A6425252, A6425251 e A6425258.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/12/2020

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/12/2020

Apelação Cível 5

Total 5

1000073-45.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cabreúva; Vara Única; Dúvida; 1000073-45.2019.8.26.0080; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelada: Alessandra Souza Pupin Misse; Advogado: Daniel de Oliveira Virginio (OAB: 274018/SP); Apelada: Celia Aparecida Pupin Siqueira; Advogado: Daniel de Oliveira Virginio (OAB: 274018/SP); Apelado: José Mario Pupin; Advogado: Daniel de Oliveira Virginio (OAB: 274018/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1001280-43.2020.8.26.0404; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Orândia; 1ª Vara; Dúvida; 1001280-43.2020.8.26.0404; Registro de Imóveis; Apelante: Fabiana Máximo de Souza; Advogado: Viviane Gonçalves da Silva (OAB: 38340/GO); Advogada: Jacelaine de Lollo Peres (OAB: 237837/SP); Apelante: Valdir Máximo de Souza Júnior; Advogada: Jacelaine de Lollo Peres (OAB: 237837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Orândia; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1007328-09.2020.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007328-09.2020.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: FDS Administradora de Bens Ltda; Advogada: Jala Freire Leal Cavalcante (OAB: 307603/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1024936-84.2020.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1024936-84.2020.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Lucilane Pina de Campos Ferreira; Advogado: Luiz Edgard Beraldo Ziller (OAB: 208672/SP); Advogada: Daniella Silva de Sousa (OAB: 380849/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1093685-40.2020.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1093685-40.2020.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Jose de Gouveia; Advogado: Jose de Gouveia (OAB: 51627/SP); Apelante: Jordao de Gouveia; Advogado: Jose de Gouveia (OAB: 51627/SP); Apelado: Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1 - 1001280-43.2020.8.26.0404

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Orândia; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001280-43.2020.8.26.0404;

Assunto: Registro de Imóveis

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/12/2020

1001280-43.2020.8.26.0404; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Orlandia; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001280-43.2020.8.26.0404; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fabiana Máximo de Souza; Advogado: Viviane Gonçalves da Silva (OAB: 38340/GO); Advogada: Jacelaine de Lollo Peres (OAB: 237837/SP); Apelante: Valdir Máximo de Souza Júnior; Advogada: Jacelaine de Lollo Peres (OAB: 237837/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Orlandia

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/12/2020

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/12/2020

1024936-84.2020.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1024936-84.2020.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lucilane Pina de Campos Ferreira; Advogado: Luiz Edgard Beraldo Ziller (OAB: 208672/SP); Advogada: Daniella Silva de Sousa (OAB: 380849/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos

1093685-40.2020.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1093685-40.2020.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jose de Gouveia e outro; Advogado: Jose de Gouveia (OAB: 51627/SP); Apelado: Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital

1007328-09.2020.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1007328-09.2020.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: FDS Administradora de Bens Ltda; Advogada: Jala Freire Leal Cavalcante (OAB: 307603/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1 - 1000073-45.2019.8.26.0080

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/12/2020

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/12/2020

1000073-45.2019.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cabreúva; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000073-45.2019.8.26.0080; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelada: Alessandra Souza Pupin Misse e outros; Advogado: Daniel de Oliveira Virginio (OAB: 274018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

TJSP - SEMA 1.1 - 1088527-04.2020.8.26.0100

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/12/2020

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/12/2020

1088527-04.2020.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1088527-04.2020.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Helena

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/12/2020, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ITUPEVA - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 11 a 15/01/2021, sem prejuízo da apreciação das medidas urgentes.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0019090-33.2020.8.26.0021

Carta Precatória Cível - Diligências

Processo 0019090-33.2020.8.26.0021

Carta Precatória Cível - Diligências (nº 0800118-47.2018.8.10.0069 - 2ª Vara) - O.M.O.C. - J.P.O.C. - Vistos, Com cópias das fls. 46 e 49 que acompanham o presente, solicito à V. Exa. o encaminhamento do mandado de averbação a fim de viabilizar o ato, vez que não acompanhou a precatória. Consigno que o mesmo poderá ser encaminhado diretamente ao Registro Civil em comento para a pertinente qualificação registrária pela Sra. Oficial. Com a providência, manifeste-se a Sra. Oficial. Após, ao MP. - ADV: JOSÉ DEUSDETE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 15079/ PI), WESLEY MACHADO CUNHA (OAB 9700A/MA)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0045661-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0045661-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.P.C.A. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Cuida-se de representação formulada pela Senhora Andreza Pollo Alves, que se insurge quanto à negativa de concessão do benefício da gratuidade para a lavratura de Escritura Pública de Inventário e Adjudicação perante o 25º Tabelionato de Notas da Capital. Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 03/11. A Senhora Interina, responsável pela delegação vaga afeta ao 25º Tabelionato de Notas da Capital, prestou esclarecimentos (fls. 15/20). A Senhora Representante retornou aos autos para reiterar os termos de seu protesto inicial (fls. 22/50). O Ministério Público ofertou parecer pugnando pelo arquivamento do expediente, ante a inexistência de falha na prestação do serviço pela serventia extrajudicial (fls. 54/55). É o breve relatório. Decido. Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de representação formulada pela Senhora Andreza Pollo Alves, insurgindo-se quanto à supostas negativa de concessão do benefício da gratuidade para a lavratura de Escritura Pública de Inventário e Adjudicação perante o 25º Tabelionato de Notas da Capital. A insurgência apresentada pela Senhora Representante, que pugna por decisão acerca da concessão da gratuidade da justiça, não pode ser deduzida diretamente diante deste Juízo Censor, não cabendo a esta Corregedoria Permanente decidir de forma originária acerca do direito à gratuidade. Assim, a questão deverá ser decidida pela Senhora Interina da Serventia Extrajudicial, sendo ela a responsável pela análise do pedido. Acaso haja indeferimento expresso pela Senhora Designada, poderá a Senhora Requerente, eventualmente, impugnar a decisão, apresentando suas razões à Interina, que remeterá o caso à apreciação desta Corregedoria Permanente. Neste termos, determino o arquivamento do presente expediente. Ciência à Senhora Interina, ao Ministério Público e à Senhora Representante. I.C. São Paulo, 14 de dezembro de 2020. - ADV: ANDREZA POLLO CORREIA ALVES (OAB 203469/SP)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

Processo 1109436-67.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.C.B.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Trata-se de expediente do interesse de L. C. B. S., em face do Senhor 9º Tabelião de Notas, solicitando a retificação de escritura pública de inventário, lavrada aos 08 de dezembro de 1988, inscrita no Livro 1813, às fls. 130 e ss., perante a serventia afeta ao 8º Tabelionato de Notas da Capital. Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 07/29. O Senhor 9º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 33. Instada a se manifestar quanto aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Tabelião, a Senhora Representante reiterou os termos de sua declaração inicial (fls. 36). O Ministério Público ofertou parecer conclusivo, pelo indeferimento do pedido, às fls. 39/41. É o breve relatório. DECIDO. Cuidam os autos de representação formulada por L. C. B. S., em face do Senhor 9º Tabelião de Notas, solicitando a retificação de escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08 de dezembro de 1988, inscrita no Livro 1813, às fls. 130 e ss., perante a serventia afeta ao 8º Tabelionato de Notas da Capital. Narra a Senhora Representante que a referida escritura pública foi rejeitada pelo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri - SP, o qual emitiu nota devolutiva. Afirma a reclamante que a negativa se deu em razão de erro na indicação das confrontações da propriedade. Todavia, em contato com o Senhor 9º Tabelião de Notas da Capital, que detém o acervo do serviço suspenso afeto ao 8º Tabelionato de Notas da Capital, aquele negou a retificação do ato, razão pela qual interpôs a presente representação. Bem assim, requer a parte autora que esta Corregedoria Permanente determine ao Senhor 9º Tabelião de Notas da Capital que proceda à retificação dos dados de confrontação do imóvel objeto da escritura pública de compra e venda, inscrita no Livro 1813, às fls. 130 e ss., sem a participação dos outorgantes originais, posto que já falecidos. A seu turno, o Senhor Notário qualificou negativamente o pedido de retificação do instrumento público, explanando que a pugnada correção afetaria partes essenciais do ato notarial, sendo necessária a lavratura de escritura de retificação e ratificação, com a participação dos outorgantes originais, os quais, todavia, são falecidos. Propôs solução à questão, o d. Titular, indicando que os outorgantes poderiam ser representados, na retrat, por eventual inventariante do espólio. Pois bem. Compulsando a documentação carreada ao feito, verifico que a retificação pretendida não se cuida de mera correção de erros, inexatidões materiais e equívocos, a ser realizada de ofício pela unidade extrajudicial ou mediante mero requerimento das partes, cujo ato será subscrito apenas pelo Notário ou seu substituto legal, em conformidade com o item 54, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Ao revés, exige, para tanto, a presença das partes originais do ato, para a lavratura de escritura de retificação e ratificação, nos termos do item 55, Capítulo XVI, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, como acertadamente referido pelo Senhor Delegatário. Nessa ordem de ideias, pese embora a argumentação deduzida nos autos pela d. Representante, forçoso convir, na espécie, que o ato notarial que se pretende retificar já está aperfeiçoado e consumado, inexistindo possibilidade jurídica, no âmbito administrativo, para a alteração pretendida ante ao conteúdo das declarações de vontade. Não se deve perder de vista que escritura pública é ato notarial que formaliza juridicamente a vontade das partes, observados os parâmetros fixados pela Lei e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, reproduzindo, portanto, exatamente aquilo que outorgantes e outorgados manifestaram ao preposto da serventia. Bem assim, qualquer falha em escritura pública, não concernente em mera correção de erros, inexatidões materiais e equívocos, só pode ser emendada com a participação das mesmas partes, mediante a lavratura de novo ato. Nesse sentido, o tema é fortemente assentado perante esta Corregedoria Permanente, bem como perante a E. Corregedoria Geral da Justiça, que em recente julgado, decidiu: Retificação de escritura pública de compra e venda de imóvel - Título que atribui aos interessados imóvel diverso daquele referido no contrato celebrado e efetivamente ocupado - Situação que extrapola as específicas hipóteses de retificação previstas nos itens 53 e 54 do Capítulo XIV das NSCGJ por implicar modificação da declaração de vontade das partes e da substância do negócio jurídico realizado - Recurso não provido. (Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo Pedido de Providências: 1073694-83.2017.8.26.0100. Data de Julgamento: 13.03.2018. Publicação: 21.03.2018. Relator: Dr. Geraldo Francisco Pinheiro Franco). Por conseguinte, diante de todo o exposto, sendo inviável a retificação tal qual pretendida, nesta via administrativa, indefiro o pedido inicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Ciência ao Ministério Público e ao Senhor Tabelião. P.I.C. - ADV: LEONARDO LUIS DIAS (OAB 397568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1118532-09.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A.A.D. - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, que detem competência absoluta para o processamento e julgamento da matéria, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: SANDRA QUEIROZ (OAB 160343/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1124741-28.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Acesso

Processo 1124741-28.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Acesso - H.F. - Vistos, Fls. 486/500, manifeste-se a Sra. Oficial. No mais, aguarde-se a vinda dos esclarecimentos solicitados ao Juízo Trabalhista na deliberação de fl. 483. No silêncio, reitere a z. serventia. Int. - ADV: SILVANO SILVA DE LIMA (OAB 140272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
